



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 53 do Regimento da Ufersa; o processo nº 23091.009249/2024-36; a Nota Técnica nº 001/2024 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 15 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de recurso apresentado pela servidora técnico-administrativa Solange Neves dos Santos Maia, através do Processo nº 23091.009249/2024-36.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA